



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

**“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
EXECUTIVO DE SAÚDE NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE SERRA, A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA
16 DE SETEMBRO.”**

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Serra, o Dia Municipal do Executivo de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro

Art. 2º O objetivo da presente data é reconhecer, valorizar e homenagear os executivos de saúde, profissionais que desempenham papel essencial na administração, gestão de recursos e condução estratégica de instituições de saúde públicas, privadas e de parcerias público-privadas (PPPs).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 06 de março de 2025.

**HENRIQUE LIMA
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037603300310031003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

JUSTIFICATIVA

A propositura de instituir o dia 16 de setembro como Dia Municipal do Executivo de Saúde fundamenta-se na relevância desse profissional, que atua na linha de frente das organizações de serviços de saúde, tais como hospitais, laboratórios, clínicas, institutos e casas de saúde, tanto públicas quanto privadas.

O executivo de saúde foi um dos profissionais mais importantes na administração de empresas e instituições de saúde durante a pandemia da COVID-19. Nesse período crítico, ele precisou demonstrar uma perspicácia excepcional para administrar uma crise global sem precedentes. Entre suas contribuições, destaca-se a capacidade de reduzir o número de óbitos, minimizar danos ao erário público e prestar contas aos órgãos de controle, tudo enquanto geria recursos escassos e liderava equipes na linha de frente de um cenário totalmente desconhecido. Esse profissional enfrentou os desafios da pandemia com coragem e competência, sendo um verdadeiro herói sem medalhas.

Além disso, o executivo de saúde desempenha um papel crucial em diversas áreas da gestão, como a administração de emendas parlamentares, a coordenação de projetos filantrópicos, projetos acadêmicos e campanhas institucionais, bem como a manutenção de um amplo e irrestrito relacionamento com a comunidade local e os parlamentares da região. Ele é o elo que conecta a organização às necessidades da sociedade, garantindo o alinhamento estratégico e a execução de projetos que atendam às demandas da saúde pública e privada. Por isso, torna-se primordial a



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390037603300310031003A005000. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300
Site: www.camaraserra.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE LIMA**

instituição do Dia Municipal do Executivo de Saúde como um reconhecimento justo e necessário.

O executivo de saúde é ainda responsável pela administração eficiente e estratégica de recursos humanos, financeiros e logísticos, garantindo o funcionamento pleno e a qualidade dos serviços prestados. Ele lidera processos fundamentais como elaboração de business plans, gestão de finanças, contabilidade, logística e outras atividades críticas para o sucesso das instituições de saúde.

O exercício dessa função exige um perfil altamente qualificado, envolvendo formações como Administração Hospitalar, Direito Médico, Gestão Financeira, entre outras. O executivo de saúde deve possuir um notável trânsito entre as áreas médica, técnica e administrativa, sendo capaz de dialogar e liderar equipes multidisciplinares em um ambiente onde a eficiência e a qualidade impactam diretamente na vida das pessoas.

Ressalta-se que, até o momento, não há no Brasil um dia dedicado ao reconhecimento desse profissional indispensável. A instituição dessa data é uma oportunidade de ressaltar que saúde não se vende, saúde tem custo, e saúde é coisa séria, sendo o executivo de saúde o guardião responsável por garantir a sustentabilidade e a eficiência das instituições de saúde.

Portanto, solicitamos à Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis a aprovação do presente projeto de lei, instituindo o 16 de setembro como o Dia Municipal do Executivo de Saúde, em justa homenagem à importância desse profissional no cuidado e gestão da saúde da população.

